



# LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

# CAIXA

## PRESENCIAL/ON-LINE

**PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEB nº 13/003851-2, com escritório à Av. Laurindo Regis, Cond. Castro Alves, Bl 2D, ap 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília - DF, nos termos do instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, no qual figura como **Fiduciante** **MARILDA MARCELA DA LUZ**, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 146.228.405-10, residente e domiciliada nesta capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL e ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos. **LOCAIS**: Sala do Ed. Dom Carlos, Rua Agripino Dórea, Pitangueiras, Matatu, Brotas, nº 144, Subsolo, Salvador, Bahia; On line, no site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br), com habilitação em até 02 (duas) horas antes do início do leilão, no dia 29 de novembro de 2018, a partir das 09:00h, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 445.834,08**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído Casa de nº 05 de porta e 533.401-2, de inscrição municipal, no Bairro de Itapoan, com frente para a Segunda Travessa Gildo Pistolado, composta de dois pavimentos, tendo no pavimento térreo, sala, quart, lavabo, cozinha, área de serviço e garagem e no pavimento superior, três suítes, com área total construída de 168,00m<sup>2</sup>. Matrícula nº 25.492- registrada no 7º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de novembro de 2018, no mesmo horário e locais, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 170.947,67**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**(71) 3036-3076 / (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257 | [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)**